



## EDITAL N.º 56/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de maio de 2023:

**Revisão do Plano de Pormenor do Centro - Publicação no DR e Informação** – O Executivo tomou conhecimento do Memorando técnico, anexo à informação, relativo às questões e dúvidas suscitadas pelos órgãos municipais, no âmbito dos debates de apreciação da proposta de Revisão do Plano de Pormenor do Centro, aprovada em Reunião de Câmara de 16 de março de 2023 e pela Assembleia Municipal a 23 de março de 2023, realçando a mais-valia muito relevante da nova versão do Plano de Pormenor do Centro em relação à anterior, em benefício do desenvolvimento urbano da zona da Cidade em causa.

**Distinções Honoríficas 2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes Distinções Honoríficas, na Sessão Solene do Feriado Municipal, de 12 de maio de 2023: Medalha de Mérito Municipal, em grau Prata, ao Instituto de Telecomunicações (IT) e a Pedro Manuel Monteiro Machado; Medalha de Mérito Municipal, em grau Cobre, a Armando Emílio Coelho Regala, Diogo Filipe de Almeida Rego e Hernâni Mário dos Santos.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2023, no valor global de 174.850,54€, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitárias de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a

Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2023, no valor global de 191.149,46€, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

**Representação da Câmara Municipal de Aveiro no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, nomear como representante do Município de Aveiro no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Aveiro o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

**Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - Relatório de Atividades e Contas 2022** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, realizada a 21 de abril de 2023, nomeadamente do Relatório de Atividades e Contas de 2022, anexos à proposta.

**Contrato de Subconcessão de uso privativo de terreno pertencente ao Domínio Público Rodoviário, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 24.º, dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127 /2012, de 21 de junho, e para os efeitos do previsto na alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo de terreno pertencente ao Domínio Público Rodoviário, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Aveiro, anexa à proposta, e submeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração do referido Contrato, assim como da assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos em que o contrato terá execução, nos termos e condições estabelecidas na minuta anexa à proposta.

**"Maratona da Europa Aveiro" / GSX Portugal - Licença Especial de Ruído n.º 42/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 42/2023, para a realização do evento "Maratona da Europa - Aveiro", no dia 23 de abril de 2023, na plataforma horária das 07h30 às 09h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 19861/MGD/23, de 14 de abril de 2023, anexa ao despacho.

**"Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais - trabalho desenvolvido nas reuniões ordinárias de 2023"** – O Executivo tomou conhecimento do funcionamento da Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais e do trabalho desenvolvido nas suas reuniões ordinárias, concretamente o Relatório de Monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que reflete as ações e metas do ano 2022 e, recentemente, a aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano 2023, conforme documentos anexos à proposta.



**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Oliveirinha para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha** – Deliberado, por unanimidade:

1. Delegar na Junta de Freguesia de Oliveirinha a competência para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha, nas demais condições previstas na minuta do Contrato Interadministrativo anexa à proposta;
2. Aprovar a referida minuta do Contrato Interadministrativo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de Oliveirinha, para a gestão da Casa Mortuária de Oliveirinha;
3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação da Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal para efeitos de celebração do referido Contrato Interadministrativo de delegação de Competências.

**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Bernardo para a Gestão da Capela da Sr.ª da Saúde** – Deliberado, por unanimidade:

1. Delegar na Junta de Freguesia de São Bernardo a competência para a gestão da Capela da Sr.ª da Saúde, nas demais condições previstas na minuta do Contrato Interadministrativo anexa à proposta;
2. Aprovar a referida minuta do Contrato Interadministrativo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Bernardo, para a gestão da Capela da Sr.ª da Saúde;
3. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação da Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal para efeitos de celebração do referido Contrato Interadministrativo de delegação de Competências.

**Contrato para a Execução da Empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Alteração à Fontes de Financiamento** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de abril de 2023, que determinou a alteração às fontes de financiamento associadas ao presente investimento, o que se traduziu na atualização dos registos financeiros (informações de cabimento e compromisso), passando das mesmas a constar o Município de Aveiro como entidade financiadora, sem prejuízo da posterior alteração à fonte

de financiamento aquando da aprovação da respetiva candidatura para a “Reabilitação e Ampliação da EB + JI das Barrocas”, com o código de operação CENTRO-03-5673-FEDER-000353, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da alteração das fontes de financiamento, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º, da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



**Alteração de Titularidade dos Fundos de Maneio - Mercados e Feiras –** Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição do Fundo de Maneio, melhor identificado na proposta, por força da alteração da titularidade, para o exercício de 2023, e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho, e Norma Interna de Fundos de Maneio.

**Alteração de Titularidade dos Fundos de Maneio – Oficinas –** Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição do Fundo de Maneio, melhor identificado na proposta, por força da alteração da titularidade, para o exercício de 2023, e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho, e Norma Interna de Fundos de Maneio.

**Aveiro STEAM City - Transferência de Verbas para Parceiros –** Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do projeto Aveiro STEAM City, os ajustamentos financeiros e respetivas transferências bancárias às entidades parceiras, no valor total de 599.726,14€, conforme melhor detalhado no quadro anexo à proposta.

**Aveiro STEAM City - Anulação de cabimentos e compromissos –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de maio de 2023, que, no âmbito do projeto Aveiro STEAM City, determinou a anulação dos cabimentos e compromissos melhor identificados no quadro 1, anexo à proposta, e o reforço dos cabimentos e respetivos compromissos identificados no quadro 2, anexo à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 59/2023 –** Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 300,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 150,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 16295/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 73/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 700,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 350,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 15662/2023, anexa à proposta.



**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês abril de 2023 - Proposta n.º 74/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de abril de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Mudança de titularidade do contrato de arrendamento apoiado de um elemento para outro elemento do agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 68** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão de titularidade do contrato de arrendamento apoiado para o elemento do agregado familiar identificado na proposta, constituindo-o como titular unitário e único elemento do agregado familiar, dando origem à celebração de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado e à respetiva atualização do valor da renda apoiada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos da informação técnica n.º 20628, de 17 de abril de 2023, anexa à proposta.

**Cessação do contrato de arrendamento apoiado de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 70** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a cessação do contrato de arrendamento apoiado, por resolução do senhorio, celebrado com o agregado familiar identificado na proposta, referente à habitação social sita na Urbanização de Santiago, de acordo com a informação técnica n.º 21027, de 19 de abril de 2023, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, o n.º 3, do artigo 1083.º do Código Civil e artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando-se, ainda, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, em caso de incumprimento, autorizar a execução do despejo e cobrança da dívida de renda, em conformidade com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, na habitação atribuída a um agregado familiar, residente na**

**Urbanização de Cacia e indeferimento da permanência de outro elemento - Proposta n.º 71** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Cacia, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA); indeferir o pedido de permanência de outro elemento identificado na proposta, na referida habitação social, ao abrigo do n.º 6, do artigo 27.º do RMHSPMA, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para abandono do imóvel, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 21014, anexa à proposta, e proceder à respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela sobranete sita nas Agrad do Norte** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para posterior submissão da proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público da parcela sobranete, sita nas Agrad do Norte, com a área de 620,00 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 7.250,00€;
2. Submeter a proposta a Consulta Pública, com um período de duração de 30 (trinta) dias, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Deliberar sobre eventuais reclamações à referida desafetação.

**"Desafetação do Domínio Público Municipal da Parcela sita na Rua Aires Barbosa, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz" - Processo de Obras n.º 962/1953** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para posterior submissão da proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público da parcela sita na Rua Aires Barbosa, com a área de 4,96 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 6.440,00€;
2. Submeter a proposta a Consulta Pública, com um período de duração de 30 (trinta) dias, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Deliberar sobre eventuais reclamações à referida desafetação.

**"Desafetação do Domínio Público Municipal da Parcela sita na Rua São João da Cruz, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz" - Processo de Obras n.º 894/1965** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das

competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para posterior submissão da proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público da parcela sita na Rua São João da Cruz, com a área de 28,50 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 9.500,00€;
2. Submeter a proposta a Consulta Pública, com um período de duração de 30 (trinta) dias, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Deliberar sobre eventuais reclamações à referida desafetação.

**Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, de Técnico na área de Ação Social** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de abril de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços de Técnico na área da Ação Social”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32.º.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/22 - "Requalificação de Espaço Lúdico - Parque Infante D. Pedro" - Abertura de Procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de fevereiro de 2023, que autorizou:

1. A abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 235.449,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 180 dias;
2. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
3. Aprovou, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;
4. Autorizou a cabimentação do procedimento, bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República;
5. Aprovou a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;
6. Delegou no júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

7. Aprovou a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para as Obras – Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, João Correia; Contrato - Gestor do contrato, Ana Catarina Carvalho Pereira.

**Procedimento por concurso Público - "Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho" - Abertura de Procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de abril de 2023, que autorizou:

1. A despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 295.550,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos na proposta;
2. A abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do disposto do CCP, pelo valor base de 295.550,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;
3. A não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
4. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74 do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
5. Aprovou, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo, as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas ao despacho como doc. 3;
6. Autorizou a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
7. Aprovou a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, João Filipe Costa;
8. Delegou no júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovou a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para as Obras - Diretor de Fiscalização, Emilia Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; para o Contrato - Gestor do contrato, Adelino Lopes.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/06/23 - "Beneficiação do parque de Estacionamento sob a A25 - Parque dos Remadores Olímpicos"**

- **Abertura de Procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de maio de 2023, que autorizou:

1. A abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 102.081,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 60 dias;

2. Aprovou, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante;

3. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

4. Não sendo exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 500.000€, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 88.º, do mesmo diploma legal;

5. Autorizou a cabimentação, uma vez que se verifica a inexistência de impedimentos em relação às entidades a convidar, de acordo com disposto no artigo 113.º do CCP;

6. Aprovou a composição do júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Paula Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Fátima Lé;

7. Delegou no júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP;

8. Aprovou a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Projeto - Equipa de Projeto, João Pontes; Obras: Diretor de Fiscalização, João Correia; Coordenador de Segurança em Obra, João Correia; Contrato - Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Procedimento por concurso Público - "Igreja de Santo Amaro em Vilar - Ampliação do adro e ligação à ecovia da Ribeira de Vilar" - Abertura de Procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de abril de 2023, que autorizou:

1. A despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 196.686,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e com base nos fundamentos expressos na proposta;

2. A abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 196.686,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias;

3. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de

Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

4. Aprovou as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo;

5. Autorizou a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

6. Autorizou a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

7. Aprovou a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Adelino Lopes;

8. Delegou no júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovou a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para as Obras – Diretor de Fiscalização, João Costa; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Procedimento por concurso Público N.º OM/CP/02/23 - "Centro Escolar de Santiago - Recreio Coberto e Galerias" - Adjudicação** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de abril de 2023, que, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Análise da reclamação apresentada pelo concorrente n.º 3 - Emprbuild, Lda. e Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao concorrente admitido em primeiro lugar "Revilaf Construction S.A.", pelo preço contratual de 485.073,65€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 180 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª P010\_CM Aveiro, datada de 24 de março de 2023, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e que aprovou a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Trabalhos Complementares n.º 1 e Trabalhos a menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de abril de 2023, que autorizou:

l) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 77.644,80€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo

370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de execução de 15 dias;

II) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 30.150,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,45% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Trabalhos Complementares n.º 1, 2, 3 e 4 e Supressão dos Trabalhos n.º 1 – Deliberado, por unanimidade, autorizar:**

a) A execução dos trabalhos complementares, TC n.ºs 1, 2 e 3, no valor global de 198.815,78€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 35 dias;

b) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor global de 36.696,28€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 5 dias;

c) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 7.299,67€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,42% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;

d) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares e supressão dos trabalhos, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

**Procedimento por Concurso Público Prévia n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto ao Edifício Atlas" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 730.021,44€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 730.021,44€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de

Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo, as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;

9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal - Emília Lima;

10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo; Gestor do contrato, Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público Prévia n.º OM/CP/11/23 - "Qualificação do Adro da Sé e Área Adjacente" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por maioria:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 540.514,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com base nos fundamentos expressos na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 540.514,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 240 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2, do mesmo artigo;

6. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

7. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
8. Aprovar o projeto de execução da Reformulação do Adro da Sé e Monumento Comemorativo do Aniversário de elevação de Aveiro a Cidade, da autoria do Arq. Álvaro Siza Vieira, com todas as peças escritas e desenhadas que constituem o referido projeto;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Joao Filipe Costa;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de Projeto de obra e de contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para o Projeto, Álvaro Siza Vieira; para as Obras - Diretor de Fiscalização - Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Gestor do contrato, Adelino Lopes.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Revisão de Preços Extraordinária** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de abril de 2023, exarado na informação técnica n.º 94/DAEO/OM/2023, de 20 de abril de 2023, anexa à proposta, que determinou, ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, apresentar à entidade adjudicante a contraproposta do Município, mantendo a revisão de preços inicial da empreitada (fórmulas e respetivos princípios e índices nos termos do previsto da legislação de revisão de preços), definida no respetivo caderno de encargos do concurso público.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos Complementares n.º 9 e 10 e Trabalhos a menos n.º 5** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2023, exarado na informação técnica n.º 97/DAEO/OM/2023, de 26 de abril de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- I) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 9 e TC n.º 10, no valor de 51.256,33€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com 50 dias de prorrogação de prazo;
- II) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- III) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 5, anexo à proposta, no valor de 10.199,85€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,71% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Alteração do Coordenador de Segurança em Obra** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de maio de 2023, exarado na informação técnica n.º 100/DAEO/OM/2023, de 28 de abril de 2023, anexa à proposta, que, na sequência da desistência da coordenação de segurança em obra (CSO), a cargo da Eng.ª Mafalda Rangel Pedrosa, a partir do dia 28 de abril de 2023, e de acordo com a proposta da Prediseroa – Engenharia, Lda. autorizou a substituição do Coordenador de Segurança em Obra, pelo Eng. José Carlos Santos Neves, que detém as habilitações necessárias para o exercício das referidas funções.

**Estudo Urbanístico - Prolongamento Viário do Largo da Escola Básica de Eixo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Estudo Urbanístico - Prolongamento Viário do Largo da Escola Básica de Eixo, anexa à proposta de deliberação.

**Alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Aveiro** – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de alteração da REN, anexa à proposta de deliberação, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, e remeter à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para os devidos efeitos, e declarar a conformidade do estudo prévio do projeto do Museu da Terra com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor – Plano Diretor Municipal - 1.ª revisão, sem prejuízo do disposto nos respetivos regimes jurídicos específicos aplicáveis, nos termos da informação técnica n.º 44/2023, anexa à proposta de deliberação.

**Processo de Obras n.º 625/2022 - CANAL CAPITAL - Sociedade de Construções e Turismo, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Urbanização, anexa à proposta, e aprovar os projetos de obras de urbanização necessários à concretização da solução urbanística, nos termos da informação técnica DGU/22705, de 2 de maio de 2023, anexa à proposta, assim como proceder a emissão do alvará de loteamento, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

**Processo de Obras n.º 989/2023 - José Joaquim Lopes Teixeira** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/21077/2023, de 19 de abril de 2023, anexa à proposta.

Aveiro, 9 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 14 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de maio de 2023

A Assistente técnica,

Elisabet Resende